SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S.A.

CNPJ nº 29.568.539/0001-23

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2024	2023
CIRCULANTE			
Caixa, equivalentes de caixa	6	19.938	13.140
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		4.980	-
Adiantamentos a fornecedores	8	812	5.041
Ativo da concessão - Ativo de contrato	9	39.326	36.029
Impostos a recuperar		23	1.318
Despesas pagas antecipadamente		89	144
Outros créditos a receber	7	8.270	18.035
		73.438	73.707
NÃO CIRCULANTE			
Títulos de crédito a receber	7	4.000	8.000
Ativo da concessão - Ativo de contrato	9	317.600	301.747
Depósitos judiciais		-	1.768
Outros ativos não circulantes		-	31
		321.600	311.546
TOTAL DO ATIVO		395.038	385.253
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	17.943	12.604
Obrigações tributárias e previdenciárias		796	544
Encargos Setoriais		202	-
Obrigações trabalhistas		78	696
		19.019	13.844
NÃO CIRCULANTE			
Fornecedores	10	4.000	-
PIS e COFINS diferidos	12	12.701	12.030
Imposto de renda e contribuições social diferidos	11	10.247	9.546
		26.948	21.576
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13		
Capital		516.780	506.780
Reserva de capital		219	219
Reserva legal		-	900
Reserva especial de dividendos		-	4.277
Transação entre acionistas		(17.933)	-
Prejuízos acumulados		(149.995)	(162.343)
		349.071	349.833
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		395.038	385.253

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2024	2023
Receita de implementação de infraestrutura, operação, manutenção e outras, líquidas	14	30.027	143.282
Receita de remuneração de ativos de contrato, líquida	14	28.165	36.861
Receita operacional líquida	14	58.192	180.143
Custo dos serviços prestados	15	(10.626)	-
Custo de construção	16	(34.286)	(285.056)
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	-	13.280	(104.913)
Despesas gerais e administrativas	16	(4.408)	(1.993)
Outras receitas operacionais		39	-
Total de receitas (despesas) operacionais		(4.369)	(1.993)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		8.911	(106.906)
Receitas financeiras	17	1.018	5.954
Despesas financeiras	17	(102)	(207)
Resultado financeiro		916	5.747
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		9.827	(101.159)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	11	(1.955)	(2.090)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11	(701)	(5.897)
Impostos sobre o lucro		(2.656)	(7.987)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.171	(109.146)
Prejuízo por lote de mil ações		16,07	(261,34)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7.171	(109.146)
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	7.171	(109.146)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício	13	7.171	(109.146)
Ajustes por:			
Receita de atualização de ativo de contrato	9	(29.230)	(38.258)
PIS e COFINS diferido	12	671	6.616
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	1.955	2.090
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	701	5.897
Transação entre acionistas		(17.933)	-
Outros		1	6
		(36.664)	(132.795)
Variações em:			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(4.980)	-
Tributos compensáveis		1.295	(942)
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP (líquida de O&M/impostos)	9	31.461	-
Receita de construção		(21.381)	(148.247)
Adiantamento a fornecedores	8	4.229	36.342
Despesas antecipadas		57	302
Outros créditos a receber	7	13.794	(26.035)
Depósitos judiciais		1.768	(557)
Fornecedores	10	9.339	1.891
Materiais e equipamentos não aplicados		-	149.763
Obrigações trabalhistas		(618)	243
Obrigações tributárias e previdenciárias		(672)	(1.589)
Encargos setoriais		202	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		34.494	11.171
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.032)	(2.090)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(3.202)	(123.714)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital social	13	10.000	72.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		10.000	72.000
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.798	(51.714)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	13.140	64.854
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6	19.938	13.140
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		6.798	(51.714)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

				Reserva de lucros					
	Nota	Capital social	Reserva de aumento de capital	Reserva legal	Reserva especial de dividendos	Reserva de lucros	Transação entre acionistas	Resultados acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		434.780	219	900	4.277	13.083	-	(66.286)	386.973
Aumento de capital		72.000	-	-	-	-	-	-	72.000
Outros		-	-	-	-	6	-	-	6
Absorção do prejuízo		-	-	-	-	(13.089)	-	13.089	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	-	(109.146)	(109.146)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		506.780	219	900	4.277	-	-	(162.343)	349.833
Aumento de capital	13	10.000	-	-	-	-	-	-	10.000
Transação entre acionistas	13	-	-	-	-	-	(17.933)	-	(17.933)
Absorção do prejuízo	13	-	-	(900)	(4.277)	-	-	5.177	-
Lucro Líquido do exercício	13	-	-	-	-	-	-	7.171	7.171
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		516.780	219	-	-	-	(17.933)	(159.928)	349.071

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. ("Linha Verde I" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018, e é controlada pela Verene Energia S.A. Possui como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, que consiste em: Instalações de Transmissão localizadas no estado de Minas Gerais, compostas pela Linha de Transmissão Governador Valadares 6 - Mutum, em 500 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 165 km, com origem na Subestação Governador Valadares 6 e término na Subestação Mutum; entradas de linha, reatores e conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. A companhia iniciou suas operações em janeiro/2024. As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP 24/25	Índice de Correção
07/2018	30	08.03.2048	45.561	IPCA

A Companhia receberá pela prestação do serviço público de transmissão a RAP, que será atualizada anualmente, por meio de resolução homologatória (REH) emitida pela ANEEL, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no mês de julho de cada ano. Para o ciclo 2024-2025, que teve seu início no mês de julho de 2024, a RAP da Companhia é de R$45.561, conforme Resolução Homologatória nº 3.348/2024. A Receita Anual Permitida ("RAP") garante que a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos. A primeira Revisão Tarifária Periódica (RTP) na Companhia ocorreu por meio da REH 3.205, (vigente a partir de 1º de julho de 2023), que reajustou a RAP em 1,55%. 1.1. Alteração do controle societário - compra e venda de ações: Em 5 de novembro de 2024, a Companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Verene Energia S.A. A companhia teve o início de suas operações, em 25 de janeiro de 2024, obtendo 90% da RAP. Em 29 de abril de 2024, obteve o Termo de Liberação Definitivo - TLD das funções de transmissão relacionadas aos reatores, passando assim a fazer jus ao recebimento de 100% da RAP de suas funções de transmissão. 1.2. Concessão: Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Governador Valadares 6 - Mutum C2, com extensão de 165km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo nº 48500.002436/2017-85 e possui prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em março de 2048, podendo ser renovado por igual período, a critério exclusivo do poder concedente. A Companhia está autorizada a operar por meio da Licença de Operação 1682/2023, com validade até 28/12/2033. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e com as IFRS *Accounting Standards*, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB" e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL, quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 31 de março de 2025 pela Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2025. 2.1. Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. 2.3. Uso de estimativas e julgamentos: A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado à taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura. b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente. Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração. A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. Para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício. O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados. c) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado. d) Provisão para riscos: As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações. 2.4. Principais Políticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. c) Contas a pagar aos fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura. d) Provisões: As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. e) Demais ativos e passivos: São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses. f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. g) Programas de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") diferidos: O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1. h) Patrimônio Líquido: As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais. i) Reconhecimento de receita: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Compreendem principalmente as seguintes atividades: • Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 14,90% ao ano (1,16% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato. • Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que a maior parte desses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Companhia não apura margem de construção. • Receita de operação e manutenção: Inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais. j) Instrumentos financeiros: O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo. A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado: • Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros. • Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento. • Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores. Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado. Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia. Ativos e financeiros: (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. Mensuração de ativos financeiros: As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, no exercício em que ocorrem. Passivos financeiros: (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação. (ii) Custo amortizado: São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5. *Baixa de passivos financeiros:* A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. 3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS: 3.1. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações vigentes:

Norma	Alteração	Vigência
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Passivo Não Circulante com "Covenants"	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Acordos de Financiamento de Fornecedores	01.01.2024
CPC 06 - Operações de arrendamento mercantil	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. 3.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) - Investimento em Coligadas, em Controladas e em Empreendimento em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture"	Não definida
IFRS 18	Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras	01.01.2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	01.01.2028

Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. 4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO: 4.1. Fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório. (a) Risco de crédito: Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato), a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional ("SIN") de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios. O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui- se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito. Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo das contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes. (b) Risco de liquidez: A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia. (c) Risco de taxa de juros e inflação: Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros. A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos. A Companhia não estava exposta aos passivos, derivativos e não derivativos, pois não tinha essas operações em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos, estivessem em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, podegerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II + 25%	Cenário III + 50%
Ativo				
CDI/Selic	10,83%	15,00%	18,75%	22,50%
Caixa e Equivalentes	19.938	2.991	3.738	4.486

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 24 de janeiro de 2025. (d) Risco Regulatório: A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão. 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA: Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2024	2023
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.980	-
Caixa e equivalentes de caixa	19.938	13.140
Depósitos Judiciais	-	1.768
Total	24.918	14.908
Passivo a custo amortizado		
Fornecedores	21.943	12.604
Total	21.943	12.604

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2024	2023
Bancos Conta Movimento	11	11
Aplicação financeira automática (a)	19.927	13.129
	19.938	13.140

(a) As aplicações financeiras são investimentos em Certificado de Depósito Interbancário ("CDB") deliquidez diária e são remunerados a taxas que variam em torno de 100% do CDI (100% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

7. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

	2024	2023
Circulante		
Terna Plus (a)	-	9.628
REIDI (b)	2.407	2.407
Quebec (c)	4.000	6.000
Adiantamento CCEE (d)	1.823	-
Outros	40	-
	8.270	18.035
Não Circulante:		
Quebec (c)	4.000	8.000
Total	12.270	26.035

(a) Em 2023, a Companhia realizou uma provisão no valor de R$9.628 referente à penalidade decorrente do atraso na entrada em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024. Esse montante seria ressarcido pela pela Terna Plus. Com a transação entre os acionistas Terna e CDPQ, citada na nota explicativa nº 1.1 acima, a provisão a receber foi estornada e o valor lançado contra patrimônio líquido como transação entre acionistas. (b) Em 06/07/2023, a Companhia ingressou com processo administrativo na Receita Federal do Brasil, solicitando a prorrogação do prazo de fruição do benefício do REIDI, concedido para a Linha Verde I por meio do Ato Declaratório Executivo nº 65/2018 para a nova data estimada, naquele momento, para a conclusão das obras de infraestrutura, qual seja 25 de setembro de 2023. Em 14/09/2023 foi emitido Mandado de Segurança pela Justiça Federal, deferindo parcialmente a liminar para determinar a autoridade impetrada que se abstenha de excluir a Companhia do REIDI até o julgamento final da ação. Caso a LVI venha a perder tal ação, ou os valores a pagar de Pis/Cofins venham a exceder o valor provisionado, a Terna Plus, antiga acionista, deverá ressarcir a Companhia, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações. (c) A Companhia tem registrado o valor a receber de R$8.000 junto à Quebec, que será pago em quatro parcelas semestrais de R$2.000, até dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 19). Estes valores serão repassados ao acionista anterior, conforme nota explicativa nº 10. (d) Refere-se ao saldo de valores antecipados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizado através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia. 8. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES:

	2024	2023
Fornecedores de materiais e equipamentos	606	1.099
Adiantamentos para faixa de servidão	33	3.942
Outros	173	-
Total	812	5.041
Circulante	812	5.041
Não circulante	-	-

9. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO: De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato. Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneraçãode tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros. O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente. A movimentação do ativo de contrato segue abaixo:

	2024	2023
Saldos Iniciais	337.776	151.271
Receita de construção	20.628	143.027
Receita de remuneração do ativo de contrato	29.230	38.258
Margem PIS e COFINS diferido sobre receita de construção	753	5.220
Realização do ativo de concessão (RAP Líquida - O&M)	(31.461)	-
	356.926	337.776
Curto prazo	39.326	36.029
Longo prazo	317.600	301.747

10. FORNECEDORES

	2024	2023
Circulante:		
Provisão para multa e atraso na operação (a)	-	9.628
REIDI (b)	2.407	2.407
Terna Plus - Processo arbitragem Quebec (c)	4.000	-
Provisão encerramento de obra (d)	10.825	-
Fornecedores diversos	711	569
	17.943	12.604
Não Circulante:		
Terna Plus - Processo arbitragem Quebec (c)	4.000	-
Total	21.943	12.604

(a) Em 2023, a Companhia realizou uma provisão no valor de R$9.628 referente à penalidade decorrente do atraso na entrada em operação, de março de 2023 a janeiro de 2024. Esse montante seria ressarcido pela Terna Plus. Em julho/2024, a Companhia pagou à ANEEL a multa aplicada, porém, sem ressarcimento pela Terna Plus (vide nota explicativa nº 7). (b) Vide nota explicativa nº 7. (c) A Companhia tem registrado o valor a receber de R$8.000 junto à Quebec, que será pago em quatro parcelas semestrais de R$2.000, até dezembro de 2026 (vide nota explicativa nº 19). Conforme estabelecido na transação entre os acionistas Terna e CDPQ, citada na nota explicativa nº 1.1 acima, estes valores serão repassados ao acionista anterior, conforme contrato de compra e venda. (d) Provisão para encerramento de obra devido ao atraso na construção e pendência de fornecedores. Parte da provisão realizada em 2024. 11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: 11.1. Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos passivos.

	IR	CS
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.199	3.347
Movimentação:		
Receita de Construção	21.381	21.381
Receita de remuneração do ativo de contrato	29.230	29.230
(-) Receita ajustada para imposto diferido (a)	(27.857)	(27.857)
Base de cálculo do imposto diferido	22.754	22.754
Percentual de presunção	8%	12%
Base presumida	1.820	2.730
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	455	246
Saldo em 31 de dezembro/2024	6.654	3.593

(a) Valor apurado através do cálculo descrito na Instrução Normativa 1700, art. 168 da seguinte forma:

Valor total da receita financeira no fluxo do ativo de contrato (i)	792.661
RAP Recebida no ano (ii)	41.517
Valor total a receber do contrato (iii)	1.181.346
Cálculo do % (ii)/(iii)	3,51%
Receita a ser tributada (i)*(ii)/(iii)	27.857

11.2. Movimentação do imposto de renda e contribuição social correntes.

	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	41.517	41.517	-	-
Lucro presumido (i)	4.240	4.982	-	-
Receitas financeiras (ii)	1.018	1.018	5.954	5.954
Outras Receitas (iii)	368	368	264	264
Base de cálculo (i) + (ii) + (iii)	5.625	6.368	6.218	6.218
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente no resultado	1.382	573	1.531	560

12. PIS E COFINS DIFERIDO: A movimentação dos saldos de PIS e COFINS diferidos estão apresentados da seguinte forma:

	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12.030
Movimentação:	
Receita de construção	20.628
Receita sobre ativos financeiros	29.230
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP	(41.517)
Receita de operação e manutenção	10.056
Base para PIS e COFINS diferido	18.397
Alíquota	3,65%
PIS e COFINS diferidos 2024	671
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12.701

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 o capital subscrito é de R$516.780, representado por 446.184.706 (quatrocentas e quarenta e seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentas e seis) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal unitário. A composição do capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é conforme abaixo:

	2024		2023	
	Nº ações	R$	Nº ações	R$
Ordinárias	446.184.706	516.780.000	4.184.706	74.780.000
Preferenciais classe A e B	-	-	432.000.000	432.000.000
	446.184.706	516.780.000	436.184.706	506.780.000

Acionistas	Ordinárias 2024
Verene Energia S.A.	446.184.706
Total	446.184.706

Em 1º de agosto de 2024, a Companhia aumentou o capital em R$10.000 mediante emissão de 10.000 novas ações ordinárias, com preço de emissão de R$1,00 por ação de modo que o capital social da companhia aumentou dos R$506.780 para R$516.780. A totalidade das ações ordinárias, foram subscritas e integralizadas pela acionista Terna Plus S.R.L, anterior acionista da companhia. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou um lucro de R$7.171, porém tem um prejuízo acumulado de R$149.995 e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo acumulado com redução de capital, a ser aprovada em assembleia de acionistas. Tal redução deverá ser autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2024	2023
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	7.171	(109.146)
Quantidade média ponderada de ações	446.185	417.642
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações	16,07	(261,34)

Remuneração da Administração: Não houve remuneração para a Administração da Companhia. Até a operação de alteração do controle societário da Companhia (vide nota explicativa nº 1.1), estava previsto no acordo da acionista anterior que a Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, não deve ser remunerada pela Companhia, ficando a cargo dos sócios que os indica.

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2024	2023
Receita de operação, manutenção e outras, líquidas		
Receita de construção	21.381	148.248
Receita de Operação e Manutenção	10.056	-
Outras receitas	239	264
	31.676	148.512
Deduções		
PIS/COFINS diferidos	(754)	(5.220)
PIS/COFINS correntes	(380)	(10)
Encargos do consumidor (a)	(515)	-
	(1.649)	(5.230)
Receita de operação, manutenção e outras, líquidas	30.027	143.282
Receita de remuneração de ativo de contrato (b)		
Remuneração de ativos de contrato	29.230	38.258
PIS/COFINS diferidos	(1.065)	(1.397)
Receita de remuneração de ativo de contrato, líquidas	28.165	36.861
Receita operacional líquida	58.192	180.143

(a) Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), constituição de Reserva Global de Reversão (RGR) dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização e Conta de Desenvolvimento Energético. (b) Remuneração financeira proveniente da atualização dos ativos de contrato.

15. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2024	2023
Pessoal	(2.659)	-
Serviço de terceiros	(4.621)	-
Aluguéis	(520)	-
Outros	(2.826)	-
Total	(10.626)	-

16. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2024	2023
Custos de Construção	(20.628)	(143.027)
Perdas na construção (a)	(13.658)	(142.029)
Total Custos	(34.286)	(285.056)
Pessoal	(1.574)	(189)
Serviços de Terceiros	(1.474)	(978)
Aluguéis	(144)	(11)
Seguro	(27)	(262)
Outros	(1.189)	(553)
Total Despesas Gerais e Administrativas	(4.408)	(1.993)

(a) Valores incorridos adicionalmente aos valores previstos para a construção da linha de transmissão.

17. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2024	2023
Rendimento de aplicações financeiras	734	5.798
Outras receitas financeiras	284	156
Total de receitas financeiras	1.018	5.954
Outras despesas financeiras	(102)	(207)
Total de despesas financeiras	(102)	(207)
Saldo Final	916	5.747

18. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.
Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx. Indenizável
Responsabilidade Civil (*)	20.12.2024 a 20.12.2025	50.000
Riscos Operacionais (**)	20.12.2024 a 20.12.2025	72.000
Directors and Officers (*)	28.07.2024 a 28.01.2026	50.000

Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia, a saber: (*) Santa Lucia Transmissora de Energia; Santa Maria Transmissora de Energia; SPE Transmissora de Energia Linha Verde II; Belem Transmissora de Energia e Integração Transmissora de Energia; (**) Santa Lucia Transmissora de Energia; Santa Maria Transmissora de Energia; SPE Transmissora de Energia Linha Verde II e Belem Transmissora de Energia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O". 19. CONTINGÊNCIAS: a. Arbitragem com a Quebec: Em 3 de julho de 2021, a Companhia foi notificada pela Quebec quanto a rescisão do Contrato de EPC, o que, para todos os efeitos, foi considerada por parte da Companhia uma violação das obrigações da Quebec perante o contrato. Em 19 de agosto de 2021, a Quebec apresentou requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual, motivo pelo qual a Companhia deveria arcar com a multa prevista no contrato e com as perdas e danos decorrentes de sua resolução. Em 13 de setembro de 2021, a Companhia apresentou sua resposta ao requerimento de arbitragem e sua reconvenção, pleiteando a compensação pelos danos sofridos por força da rescisão precipitada do Contrato EPC pela Quebec. Em 7 de fevereiro de 2024, foi efetuado um acordo com a Quebec, para encerramento do Procedimento Arbitral, dos Processos de Regulação de Sinistros perante as Seguradoras e do Contrato de EPC. O acordo prevê o pagamento pela Quebec à Companhia do valor de R$14.000 (quatorze milhões de reais) em sete parcelas de R$2.000 (dois milhões de reais). A primeira parcela foi paga na data de assinatura do acordo, a segunda parcela em 27 de junho de 2024 e a terceira parcela em 30 de dezembro de 2024. As próximas serão pagas nas seguintes datas: • 31 de junho de 2025. • 31 de dezembro de 2025. • 30 de junho de 2026. • 31 de dezembro de 2026. b. Contingências de natureza cível: Existem contingências cíveis cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível. Para estas, não foi constituída provisão, no valor de R$3.824, referente aos 18 (dezoito) processos de servidão administrativa. c. Contingências de natureza trabalhista: Existem contingências trabalhistas cuja probabilidade de perda em 31 de dezembro de 2024 é avaliada pela Administração, com base na análise da gerência jurídica da Companhia, com o subsídio das atualizações processuais fornecidas por seus assessores legais externos, como possível, no valor de R$32, para as quais não foi constituída provisão, referente aos processos 3 (três) processos trabalhistas de responsabilidade subsidiária. d. REIDI: Em 06/07/2023, a Companhia ingressou com processo administrativo na Receita Federal do Brasil, solicitando a prorrogação do prazo de fruição do benefício do REIDI, concedido para a Linha Verde I por meio do Ato Declaratório Executivo nº 65/2018 para a nova data estimada, naquele momento, para a conclusão das obras de infraestrutura, qual seja 25 de setembro de 2023. Em 14/09/2023 foi emitido Mandado de Segurança pela Justiça Federal, deferindo parcialmente a liminar para determinar a autoridade impetrada que se abstenha de excluir a Companhia do REIDI até o julgamento final da ação. Caso a LVI venha a perder tal ação, ou os valores a pagar de Pis/Cofins venham a exceder o valor provisionado, a Terna Plus, antiga acionista, deverá ressarcir a Companhia, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações.

DIRETORIA: José Cherem Pinto – **Diretor Presidente**; Ana Graciela Heugas Granato – **Diretora Financeira**; Arnaldo de Mesquita Bittencourt Neto – **Diretor Jurídico e Regulatório**; Artur Fabiano Marques Nogueira Hoff – **Diretor Técnico**

CONTADORA: Djamila Muniz de Carvalho – CRC 125608/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde I S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado
ICP Brasil
A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **17/04/2025**
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal Diário do Comércio.** Acesse também através do link:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/17-04-2025-p4/